



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de novembro de 2025.

Ofício nº 242/2025

Ao sr. Mateus Gustavo Moreira Benevides
Secretário Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação

Cumprimento cordialmente,

Reporto-me ao Pregão Eletrônico nº 81/2025, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, pedagógicos e de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG.

Após análise dos documentos apresentados referente ao Processo Licitatório em epígrafe, nos manifestamos conforme;

- DAS EXEQUIBILIDADES;

MINAS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS

Os documentos apresentados comprovam a exequibilidade do lote 45.

MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

Os documentos apresentados comprovam a exequibilidade do lote 20.

RBQ COMERCIAL LTDA

Os documentos apresentados comprovam a exequibilidade do item 39.7, Lote 39 e dos itens 10., 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 do Lote 10.

- DA CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas citadas acima forneceram informações suficientes para garantir que os preços ofertados são compatíveis com a execução do objeto licitado, desta forma a Secretaria Municipal de Educação manifesta que as propostas são consideradas exequíveis, estando portanto, aptas para a execução do contrato.

Atenciosamente,

Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação

www.saogoncalo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

III - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 81/2025**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de novembro de 2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de escritório atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG

Aos 06 de novembro de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo edital item 8.7 páginas 15.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis.

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

9.7.3. Apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa



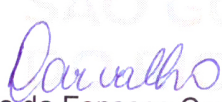
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação que é parte integrante deste processo e retornaram com o parecer, ofício 242/2025, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações, a licitante: Máximo Distribuidora Ltda, RBQ Comercial Ltda e Distribuidora Minas Comércio comprovou a exequibilidade de sua proposta e assim aceitas e declaradas **classificada**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.



Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/ Pregoeira



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de novembro de 2025.

Ofício nº 234/2025

Ao sr. Mateus Gustavo Moreira Benevides
Secretário Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação

Cumprimento cordialmente e me reporto ao Pregão Eletrônico nº 81/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, pedagógicos e de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG.

- DAS ANÁLISES DE CATÁLOGO;

Em relação as empresas;

JLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.196.439/0001-06
TECHSAM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 61.462.914/0001-69
MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 53.130.003/0001-06

As empresas citadas acima, não apresentaram catálogo referente aos lotes correspondentes.

- DA CONCLUSÃO

Diante o descumprimento das condições editalícias com o não envio do catálogo, não pudemos promover uma avaliação quanto a descrição dos itens.

Sendo o que nos cumpria.

Atenciosamente,

Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**PROCESSO LICITATÓRIO 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 81/2025**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de novembro de 2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de escritório atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG

Aos 06 de novembro de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Conforme edital - página 74

6.2.2. Em relação aos demais itens que não foram solicitados amostras, a licitante deverá enviar catálogo com a descrição, foto, com todas as informações pertinentes do material.

As empresas: JLA Distribuidora Ltda, Techsam Comércio e Distribuição e Master Comercial e Locações não apresentou catálogo/ficha técnica conforme solicitação feita pelo chat.

Desta feita a proposta da licitante **foi** declarada **desclassificada** para o certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeira